



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A CESSÃO, SEM ÔNUS, DA SERVIDORA ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES AO MUNICÍPIO DE IPANEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a comunicação OFÍCIO/GAB nº 263/2025, de 31 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal de Ipanema, Sr. Júlio Fontoura de Moraes Junior, solicitando a seção da servidora Elaine Teixeira Cardoso Alves para ocupar cargo comissionado naquele município;

CONSIDERANDO as disposições do art. 119 da Lei nº 1.891, de 30 de agosto de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público";

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professora SUP, Matrícula 11939-3, ao município de Ipanema, sem ônus ao município de Caratinga.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 5 de janeiro de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal